



# IMPrensa Oficial

## Sumário

PORTARIA Nº 057/2025	2
PORTARIA Nº 058/2025	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025 - DEMUTRAN	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2025 - DEMUTRAN	10
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2025 - DEMUTRAN	11
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026-2024 (CP 001/2023)	12

JANEIRO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 896/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 057/2025  
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando as adequações necessárias para execução de processos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- ALTERAR a Portaria 647/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo para exercerem as funções de **Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio**, para fins de execução das Licitações formalizadas através da Lei nº 14.133/2021, como sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Amanda de Cassia Araujo Guerra – Gerente de Divisão de Tesouraria

Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Divisão de Compras da Secretaria de Educação

Alaíse Aparecida dos Santos – Gerente de Divisão de Relações Institucionais

Vinícius Ayub de Campos Abrame – Engenheiro

**EQUIPE DE APOIO**

Candemar Aparecido Pontarollo – Técnico de Informática

Alaíse Aparecida dos Santos – Gerente de Divisão de Relações Institucionais

Vinícius Ayub de Campos Abrame – Engenheiro

Cesar Augusto Nakazone Leite – Gerente de Divisão de Compras

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/E1E51DBE7916467EA35711E0837C37B5>





Gabrielly dos Santos Rossini Vieira – Assessora  
 Miriam Januária da Silva – Gerente de Divisão de Licitações  
 Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Divisão de Compras da Secretaria de Educação  
 Emanuel Henrique do Nascimento – Secretário Municipal de Educação  
 Amanda de Cassia Araujo Guerra – Gerente de Divisão de Tesouraria  
 Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira – Assistente Administrativo  
 Francine Michele Martins – Auxiliar de Serviços  
 Ana Flavia da Silva Santos – Assistente Administrativo  
 Pedro Munhoz Carlos de Almeida – Diretor de Departamento de Infraestrutura  
 Victoria de Paula Soriano Santos – Assessora  
 Tania Regina dos Santos – Gerente de Divisão de Desburocratização  
 Gabriel Henrique de Almeida Martins – Gerente de Divisão de Obras Públicas  
 Daila Maria Miranda – Diretora do Departamento de Finanças  
 Fiori Maurício Graziosi – Diretor do Departamento de Licitações

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de Janeiro de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
 15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1E51DB67916467EA35711E0837C37B5>





**PORTARIA Nº 058/2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido a Sra. EDNA CRISTINA MACHADO, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-7 e CPF nº 279.XXX.XXX-07, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, a partir de 10/01/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/4578BDC8B8444C8917F000ED890C7C>





## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 01/2025

### NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 02/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BFZ4740	R000000833	57461	11/11/2024	130,15
CEO5601	R000000836	57461	13/11/2024	130,15
DHS8C13	R000000835	57461	13/11/2024	130,15
EEG6F60	R000000831	57461	11/11/2024	130,15
EJY5B85	R000000830	57461	11/11/2024	130,15
GHA1H47	R000000832	57461	11/11/2024	130,15
CDN6745	R000000834	57461	12/11/2024	130,15
DAO9A03	R000000838	57461	13/11/2024	130,15
DPE6693	R000000837	57461	13/11/2024	130,15
EJY0A14	R000000839	57461	13/11/2024	130,15
FMX6E38	R000000829	57461	11/11/2024	130,15

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 02/2025

### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 03/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AUJ3785	N000001521	50020	31/12/2024	260,3
DIC3C87	N000001523	50020	31/12/2024	2.934,70
END2250	N000001525	50020	31/12/2024	260,3
GBU6C29	N000001527	50020	31/12/2024	586,94
GIL7A54	N000001529	50020	31/12/2024	260,3
CYN1F68	N000001522	50020	31/12/2024	260,3
EKO9D35	N000001524	50020	31/12/2024	260,3
GAU3648	N000001526	50020	31/12/2024	390,44
GGF8399	N000001528	50020	31/12/2024	260,3
RVH7J95	N000001530	50020	31/12/2024	586,94

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 03/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 06/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BUF5207	R000000878	57461	27/12/2024
SEE1D17	R000000877	57461	27/12/2024

Total: 02

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 04/2025

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 06/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 06 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BIY8948	A000012019	76331	18/11/2024	293,47	CFT9C05	A000011878	51930	17/11/2024	293,47
CGX8C36	A000012153	55680	15/11/2024	195,22	CRW2988	A000012016	76331	16/11/2024	293,47
DBH4830	A000011877	76331	13/11/2024	293,47	DKE9F51	A000011917	65992	13/11/2024	293,47
DKW3217	A000011920	55250	17/11/2024	130,15	EGP2093	A000011921	53800	17/11/2024	130,15
EKN1131	A000011876	51851	13/11/2024	195,22	ENV2753	A000011918	76331	13/11/2024	293,47
ENV2753	A000011919	65992	13/11/2024	293,47	ETK0B87	R000000840	57461	14/11/2024	130,15
EZP9400	A000012152	53800	15/11/2024	130,15	FKX2556	A000007234	60412	08/11/2024	195,22
GGY7i68	A000012018	76331	18/11/2024	293,47	GHF4J07	A000007259	54600	16/11/2024	130,15
GIE8I04	A000007235	76331	15/11/2024	293,47	NCR3C74	R000000841	57461	15/11/2024	130,15

Total: 18

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 05/2025

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 08/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AQH0A59	R000000842	57461	19/11/2024	130,15	BPQ9A13	A000012156	55680	19/11/2024	195,22
CZM2C33	A000012098	55500	18/11/2024	130,15	DKI4F89	A000012099	53800	18/11/2024	130,15
DNI4213	A000011924	51851	25/11/2024	195,22	DQB7I29	A000012154	76331	19/11/2024	293,47
DRB3E60	A000012096	53800	14/11/2024	130,15	EFT1589	A000012100	51851	22/11/2024	195,22
ETL5481	A000011923	51851	21/11/2024	195,22	FCO8E27	A000012095	54521	14/11/2024	195,22
FDK5E65	A000011922	51851	21/11/2024	195,22	FFG9I75	A000012157	76331	21/11/2024	293,47
NHX9230	R000000843	57461	19/11/2024	130,15	OKK7951	A000012158	51930	21/11/2024	293,47
QNO9G88	A000012159	55250	21/11/2024	130,15					

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 06/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 09/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EHL9D62	A000012183	51180	06/01/2025
EHL9D62	A000012184	50100	06/01/2025

Total: 02

**Gilliard Augusto de Camargo**  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 07/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 10/01/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 10 de janeiro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EAL9J92	R000000880	57461	30/12/2024
EJW8435	R000000879	57461	30/12/2024
EGN9219	A000012119	60501	07/01/2025
FRM9155	A000012120	53800	07/01/2025

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026/2024 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salette – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Enfermeiro (40 horas)  
**Dia:** 15/01/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
18º	MARIA CLAUDIA FAGUNDES KUMABE	282.XXX.XXX-30

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publica/assinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>





**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
16. Registro no Conselho de Classe (COREN);
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicasassinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15220E27A52443A68D124DDDBA6A6EB2>